

PORTARIA Nº. 118/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias regulamentares a **Claudia Maria Loures de Paiva Demolinari**, pelo período de 13 de março de 2026 a 27 de março de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 13 de março de 2026.

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal